



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL



Referência: Diretriz do Comando Geral

Interessado: Todo o CBMGO

Assunto: Construção, ampliação e reforma de OBM

Determinação n. 10/2013 – CG

Determino que toda e qualquer construção, reforma ou ampliação em edificações pertencentes ou cedidas por comodato a esta Corporação, sejam executadas somente mediante projeto detalhado com prévia avaliação do setor de engenharia do CAL e posterior aprovação do Comando Geral.

PUBLIQUE-SE em Boletim Geral da Corporação.

Comando Geral, em Goiânia, 7 de fevereiro de 2013.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral